

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/2024**

Requer à Mesa Executiva, inclusão na ordem do dia e remessa ao Plenário desta Câmara Municipal para deliberação, a Moção de Repúdio à fala do Presidente Lula em sua visita à Etiópia, comparando as mortes causadas por Israel na Faixa de Gaza com o Holocausto.

#### **JUSTIFICATIVA**

Repudiamos veementemente as recentes declarações do presidente Lula, nas quais comparou a operação militar de Israel na Faixa de Gaza com o extermínio de judeus realizado por Adolf Hitler na Alemanha nazista –o Holocausto.

A utilização de analogias tão sensíveis e historicamente carregadas é inadequada e desrespeitosa.

O Holocausto foi um período sombrio da história, marcado por atrocidades inimagináveis contra milhões de vidas. Compará-lo, sem considerar a complexidade e as nuances envolvidas, significa minimizar a gravidade desse capítulo tão trágico vivenciado pelos judeus.

É crucial abordar questões internacionais com responsabilidade e cuidado, evitando analogias que possam inflamar tensões e desconsiderar as



dores de comunidades historicamente oprimidas. Nada, absolutamente nada, pode se comparar ao que aconteceu no Holocausto!

Como bem falou o Primeiro-Ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, *“Lula desonrou a memória de 6 milhões de judeus assassinados pelos nazistas, ele deveria ter vergonha de si mesmo”*.

Comparar uma nação que luta contra uma organização terrorista e genocida com as ações dos nazistas no Holocausto, merece nossa total condenação e repúdio.

Esta Moção busca promover o respeito à história, à diversidade e à dignidade humana, enfatizando a importância de um discurso público que contribua para a paz e a cooperação global.

Diante o exposto, solicitamos ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Moção de Repúdio e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de fevereiro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**Pastor Eduardo Castilhos**  
Vereador

